

Nº 16/2011/UOFC
DATA: 06/06/2011

CIRCULAR NORMATIVA

Para: Hospitais EPE, SPA e Unidades Locais de Saúde

ASSUNTO: Auditorias externas à codificação clínica das instituições do Serviço Nacional de Saúde: definição de conformidades e não conformidades

No âmbito das auditorias externas à codificação clínica das instituições do SNS realizadas pela Administração Central do Sistema de Saúde importa clarificar o objecto das auditorias. As auditorias externas têm como objecto verificar a conformidade ou não conformidade da codificação clínica dos episódios codificados e agrupados em Grupos de Diagnóstico Homogêneos (GDH), com vista à garantia da qualidade da informação codificada em GDH.

Considera-se um episódio "Conforme" quando a codificação respeita as regras da codificação clínica (regras da *International Classification of Diseases – 9th Revision – Clinical Modification (ICD-9-CM)*, *Coding Clinic* e os Consensos*).

Considera-se um episódio "não conforme" quando, ao nível das regras da codificação clínica (regras da ICD-9-CM, *Coding Clinic* e os Consensos) ou em relação a dados administrativos, existir pelo menos um dos seguintes problemas:

1. Ao nível do Diagnóstico Principal (DP)

- Incorrecta codificação do diagnóstico principal (código de DP incorrecto)
- Incorrecta identificação do diagnóstico principal (código de DP existente na codificação, mas não identificado como DP)

2. Ao nível dos Procedimentos Cirúrgicos

- Incorrecta codificação de procedimentos cirúrgicos (incorrecta atribuição de códigos de procedimentos)
- Indevida codificação de procedimentos cirúrgicos (codificação de procedimentos sem evidência na informação clínica do episódio)
- Ausência de codificação de procedimentos cirúrgicos (procedimentos efectuados, com evidência na informação clínica do episódio e não codificados)

3. Ao nível dos Procedimentos de codificação obrigatória (Anexo I)
 - Incorrecta codificação de procedimentos de codificação obrigatória (atribuição incorrecta de código)
 - Indevida codificação de procedimentos de codificação obrigatória (codificação de procedimento médico sem evidência na informação clínica do episódio)
 - Ausência de codificação de procedimentos de codificação obrigatória (procedimento médico com evidência na informação clínica do episódio de ter sido efectuado e não codificado)
4. Ao nível dos Diagnósticos Adicionais
 - Incorrecta codificação de diagnósticos adicionais que foram objecto da prestação de cuidados (diagnóstico, vigilância ou terapêutica) no decorrer da estadia do doente ou que implicam prolongamento da estadia do doente (atribuição incorrecta de código de diagnóstico adicional)
 - Indevida codificação de diagnósticos adicionais que não foram objecto da prestação de cuidados (diagnóstico, vigilância ou terapêutica) no decorrer do internamento ou que implicam prolongamento do internamento (codificação de diagnóstico adicional sem evidência na informação clínica do episódio)
 - Ausência de codificação de diagnósticos adicionais que foram objecto da prestação de cuidados (de diagnóstico, de vigilância ou de terapêutica) no decorrer do internamento ou que implicam prolongamento do internamento (não codificação de diagnóstico adicional com evidência na informação clínica do episódio)
5. Ao nível das Causas Externas e/ou Morfologia Tumoral
 - Incorrecta codificação de código de causa externa e/ou morfologia tumoral (atribuição incorrecta de código de causa externa e/ou morfologia tumoral)
 - Indevida codificação de código de causa externa e/ou morfologia tumoral (codificação de causa externa sem evidência na informação clínica do episódio e/ou codificação de morfologia tumoral indevida nesse episódio)
 - Ausência de código de causa externa e/ou morfologia tumoral (causa externa e/ou morfologia tumoral com evidência na informação clínica do episódio e não codificado)
6. Ao nível dos dados administrativos
 - Incorrecta introdução de dados administrativos com impacto ao nível da facturação, da qualidade da base de dados e do agrupamento em GDH: datas de admissão e de alta, data da primeira intervenção cirúrgica, natureza de admissão, destino após a alta, motivo de transferência, hospital de origem e de destino, idade e peso à nascença.

*Consensos – decisões acordadas pela equipa de médicos codificadores e auditores da UOFC/ACSS relativamente a matérias controversas relacionadas com a interpretação e/ou aplicação de regras de codificação clínica, publicadas em Circular da ACSS.

O Presidente do Conselho Directivo



(Manuel Teixeira)

Anexo I - Lista de procedimentos de codificação obrigatória considerados pela ICD-9-CM como "non operating room"

Os códigos assinalados sem * são considerados "operating room" para efeitos de agrupamento em GDH.

00.10	IMPLANTACAO DE AGENTE QUIMIOTERAPICO
*	00.15 INFUSAO DE INTERLEUCINA-2 (IL-2) EM ALTA DOSE
00.43	PROCEDIMENTO EM QUATRO OU MAIS VASOS
00.48	INSERCAO DE QUATRO OU MAIS STENTS VASCULARES
00.63	INSERCAO PERCUTANEA DE STENT(S) NA ARTERIA CAROTIDA
21.21	RINOSCOPIA
*	23.01 EXTRACCAO DE DENTE DE LEITE
*	23.09 EXTRACCAO DE DENTE NAO CLASSIFICAVEL EM OUTRA PARTE
*	23.11 EXTRACCAO DE RAIZ RESIDUAL
*	23.19 EXTRACCAO CIRURGICA DE DENTE NCOP
*	23.2 RESTAURACAO DE DENTE POR OBTURACAO
*	23.3 RESTAURACAO DE DENTE POR INCLUSAO ENCHIMENTO
*	23.41 APLICACAO DE COROA
*	23.42 INSERCAO DE PONTE FIXA
*	23.43 INSERCAO DE PONTE MOVEL
*	23.49 RESTAURACOES DENTARIAS NCOP
*	23.5 IMPLANTE DE DENTE
*	23.6 IMPLANTE DE PROTESE DENTARIA
*	23.70 TERAPIA DO CANAL DA RAIZ, INESPECIFICA
*	23.71 TERAPIA DO CANAL DA RAIZ COM IRRIGACAO
*	23.72 TERAPIA DO CANAL DA RAIZ COM APICECTOMIA
*	23.73 APICECTOMIA
29.11	FARINGOSCOPIA
31.1	TRAQUEOSTOMIA TEMPORARIA
31.41	TRAQUEOSCOPIA ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
31.42	LARINGOSCOPIA E TRAQUEOSCOPIA NCOP
31.43	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DA LARINGE
31.44	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DA TRAQUEIA
32.01	EXCISAO OU DESTRUICAO ENDOSCOPICAS LESAO OU TECIDO DE BRONQUIO
33.21	BRONCOSCOPIA ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
33.22	BRONCOSCOPIA POR FIBROSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)
33.23	BRONCOSCOPIA NCOP
33.24	BIOPSIA ENDOSCOPICA DE BRONQUIO
33.71	INSERCAO/SUBSTIT ENDOSCOPIA DE VALVULA(S) BRONQUICA(S) LOBO UNICO
33.78	REMOCAO ENDOSCOPIA DE DISPOSITIVO(S) OU SUBSTANCIA(S) BRONQUICA(S)
33.79	INSERCAO ENDOSCOPICA DE DISPOSIT. / SUBSTANCIAS BRONQUICAS NCOP
*	36.06 INSERCAO DE STENT(S) N/DILUIDORES DE FARMACOS EM ARTERIA CORONAR
*	36.07 INSERCAO DE STENT(S) CORONARIO(S) DILUIDORES DE FARMACOS
*	37.21 CATETERIZACAO DO CORACAO DIREITO
*	37.22 CATETERIZACAO DO CORACAO ESQUERDO
*	37.23 CATETERIZACAO CARDIACA COMBINADA DE CORACAO DIREITO E ESQUERDO
*	37.26 TESTES ELECTROFISIOLOGICOS INVASIVOS COM CATETER [CORACAO]
*	37.27 MAPEAMENTO DO CORACAO

* 37.70	INSERÇÃO INICIAL DE ELECTRODO, INESPECIFICA
* 37.71	INSERÇÃO INICIAL DE TERM. TRANSVENOSO (ELECTRODO) DE PACEMAKER NO VENTRÍCULO
* 37.72	INSERCAO INICIAL TERM.TRANSVEN.DE PACEMAKER NA AURICULA E VENTRI
* 37.73	INSERCAO INICIAL TERMINAL TRANSVENOSO DE PACEMAKER NA AURICULA
* 37.81	INSERC.INICIAL PACEMAKER CAMARA SIMPLES N/ESP.COMO RITMO-REACTIV
* 37.82	INSERCAO INICIAL DE PACEMAKER DE CAMARA SIMPLES, RITMO-REACTIVO
* 37.83	INSERCAO INICIAL DE PACEMAKER DE CAMARA DUPLA
37.90	INSERCAO DE DISPOSITIVO NO APENDICE DA AURICULA ESQUERDA
42.22	ESOFAGOSCOPIA ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
42.23	ESOFAGOSCOPIA NCOP
42.24	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DO ESOFAGO
42.33	EXCISAO OU DESTRUICAO ENDOSCOPICAS DE LESAO OU TECIDO DO ESOFAGO
43.41	EXCISAO OU DESTRUICAO ENDOSCOPICAS DE LESAO OU TECIDO DO ESTOMAG
44.12	GASTROSCOPIA ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
44.13	GASTROSCOPIA NCOP
44.14	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DO ESTOMAGO
45.12	ENDOSCOPIA DO INTESTINO DELGADO ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
45.13	ENDOSCOPIA DO INTESTINO DELGADO, NAO CLASSIFICAVEL NOUTRA PARTE
45.14	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DO INTESTINO DELGADO
45.16	ESOFAGO-GASTRO-DUODENOSCOPIA [EGD] COM BIOPSIA FECHADA
45.22	ENDOSCOPIA DO INTESTINO GROSSO ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
45.23	COLONOSCOPIA
45.24	SIGMOIDOSCOPIA FLEXIVEL
45.25	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DO INTESTINO GROSSO
45.42	POLIPECTOMIA ENDOSCOPICA DO INTESTINO GROSSO
45.43	DESTRUICAO ENDOSCOPICA DE LESAO NCOP DO INTESTINO GROSSO
* 46.39	OUTRAS ENTEROSTOMIAS
48.22	PROCTO-SIGMOIDOSCOPIA ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
48.23	PROCTO-SIGMOIDOSCOPIA RIGIDA
48.24	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DO RECTO
48.36	POLIPECTOMIA [ENDOSCOPICA] DO RECTO
49.21	ANUSCOPIA
49.31	EXCISAO OU DESTRUICAO ENDOSCOPICAS DE LESAO OU TECIDO DO ANUS
51.11	COLANGIOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA
51.14	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] VIA BILIAR OU ESFINCTER ODDI, NCOP
51.64	EXCISAO OU DESTRUICAO ENDOSCOP. LESAO V.BILIARES OU ESFINCT.ODDI
51.84	DILATAÇAO ENDOSCOPICA DA AMPOLA DE VATER OU CANAL BILIAR
51.85	ESFINCTEROTOMIA E PAPILOTOMIA ENDOSCOPICAS
51.86	INSERCAO ENDOSCOPICA DE TUBO NASOBILIAR DE DRENAGEM
51.87	INSERCAO ENDOSCOPICA DE ENDOPROTESE (TUBO) EM CANAL BILIAR
52.13	PANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA
52.14	BIOPSIA FECHADA [ENDOSCOPICA] DE CANAL PANCREATICO
52.21	EXCISAO OU DESTRUICAO ENDOSC.DE LESAO OU TEC.DE CANAL PANCREATIC
52.84	AUTOTRANSPLANTE DE CELULAS DE ILHAS DE LANGERHANS
52.85	HALOTRANSPLANTE DE CELULAS DE ILHAS DE LANGERHANS
52.93	INSERCAO ENDOSCOPICA DE ENDOPROTESE (TUBO) EM CANAL PANCREATICO
52.97	INSERCAO ENDOSCOPICA DE TUBO NASOPANCREATICO DE DRENAGEM
52.98	DILATAÇAO ENDOSCOPICA DE CANAL PANCREATICO

55.21	NEFROSCOPIA
55.22	PIELOSCOPIA
56.31	URETEROSCOPIA
57.31	CISTOSCOPIA ATRAVES DE ESTOMA ARTIFICIAL
57.32	CISTOSCOPIA NCOP
58.22	URETROSCOPIAS NCOP
*	86.07 INSERCAO DE DISPOSITIVO ACESSO VASCULAR TOTALMENTE IMPLANTAVEL
*	86.09 INCISAO DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO, NCOP
*	86.3 EXCISAO OU DESTRUICAO LOCAL, LESAO OU TEC.PELE E TEC.S/CUT. NCOP
*	88.52 ANGIOCARDIOGRAFIA DAS ESTRUTURAS DO CORACAO DIREITO
*	88.53 ANGIOCARDIOGRAFIA DAS ESTRUTURAS DO CORACAO ESQUERDO
*	88.54 ANGIOCARDIOGRAFIA COMBINADA DO CORACAO ESQUERDO E DIREITO
*	88.55 ARTERIOGRAFIA CORONARIA UTILIZANDO UM CATETERE UNICO
*	88.56 ARTERIOGRAFIA CORONARIA UTILIZANDO DOIS CATETERES
*	88.57 ARTERIOGRAFIA CORONARIA NCOP OU NAO ESPECIFICADA
*	88.58 RADIOGRAFIA CARDIACA DE CONTRASTE NEGATIVO
*	92.30 RADIO-CIRURGIA ESTEREOTAXICA NAO ESPECIFICADA
*	92.31 RADIO-CIRURGIA DE FOTODES DE FONTE UNICA
*	92.32 RADIO-CIRURGIA DE FOTODES DE FONTE MULTIPLA
*	92.33 RADIO-CIRURGIA DE PARTICULAS
*	92.39 RADIO-CIRURGIA ESTEREOTAXICA, NCOP
*	93.90 VENTILAÇÃO MECÂNICA NÃO INVASIVA
	94.61 REABILITACAO (DA DEPENDENCIA) DO ALCOOL
	94.63 REABILITACAO E DESINTOXICACAO DO ALCOOL
	94.64 REABILITACAO (DA DEPENDENCIA) DE DROGA
	94.66 REABILITACAO E DESINTOXICACAO DE DROGA
	94.67 REABILITACAO COMBINADA DE ALCOOL E DE DROGA
	94.69 REABILITACAO E DESINTOXICACAO COMBINADAS DE ALCOOL E DE DROGA
*	96.04 INSERÇÃO DE Sonda ENDOTRAQUEAL
*	96.6 INFUSÃO ENTÉRICA DE SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS CONCENTRADA
*	96.70 VENTILACAO MECANICA CONTINUA INVASIVA DE DURACAO NAO ESPECIFICAD
*	96.71 VENTILACAO MECANICA CONTINUA POR MENOS DE 96 HORAS CONSECUTIVAS
*	96.72 VENTILACAO MECANICA CONTINUA POR 96 OU MAIS HORAS CONSECUTIVAS
*	98.51 LITOTRIPSIA EXTRACORP. P/ONDAS CHOQUE DO RIM, URETER E/OU BEXIGA
	99.10 INJECCAO OU INFUSAO DE AGENTE TROMBOLITICO
*	99.15 INFUSÃO PARENTERICA DE SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS CONCENTRADAS

Lista de códigos de procedimentos que usados isoladamente não são "operating room", mas que nas combinações assinaladas podem afectar o agrupamento em GDH

(Apêndice C, All Patient - DRGs, Definitions Manual, versão 21.0, 3M)

37.70 & 37.80	81.02 & 81.33
37.70 & 37.81	81.02 & 81.35
37.70 & 37.82	81.02 & 81.37
37.70 & 37.85	81.02 & 81.38
37.70 & 37.86	81.04 & 81.03
37.70 & 37.87	81.04 & 81.05
37.71 & 37.80	81.04 & 81.07
37.71 & 37.81	81.04 & 81.08
37.71 & 37.82	81.04 & 81.33
37.71 & 37.85	81.04 & 81.35
37.71 & 37.86	81.04 & 81.37
37.71 & 37.87	81.04 & 81.38
37.72 & 37.80	81.06 & 81.03
37.72 & 37.83	81.06 & 81.05
37.73 & 37.80	81.06 & 81.07
37.73 & 37.81	81.06 & 81.08
37.73 & 37.82	81.06 & 81.33
37.73 & 37.85	81.06 & 81.35
37.73 & 37.86	81.06 & 81.37
37.73 & 37.87	81.06 & 81.38
37.74 & 37.80	81.32 & 81.03
37.74 & 37.81	81.32 & 81.05
37.74 & 37.82	81.32 & 81.07
37.74 & 37.83	81.32 & 81.08
37.74 & 37.85	81.32 & 81.33
37.74 & 37.86	81.32 & 81.35
37.74 & 37.87	81.32 & 81.37
37.76 & 37.80	81.32 & 81.38
37.76 & 37.85	81.34 & 81.03
37.76 & 37.86	81.34 & 81.05
37.76 & 37.87	81.34 & 81.07
00.52 & 00.53	81.34 & 81.08
00.52 & 00.54	81.34 & 81.33
37.95 & 00.54	81.34 & 81.35
37.95 & 37.96	81.34 & 81.37
37.97 & 00.54	81.34 & 81.38
37.97 & 37.98	81.36 & 81.03
38.44 & 38.45	81.36 & 81.05
52.80 & 55.69	81.36 & 81.07
52.82 & 55.69	81.36 & 81.08
81.02 & 81.03	81.36 & 81.33
81.02 & 81.05	81.36 & 81.35
81.02 & 81.07	81.36 & 81.37
81.02 & 81.08	81.36 & 81.38